



SÃOCAMILO  
Hospital São Francisco

# PRESTAÇÃO DE CONTAS

## Parcela 08

## Convênio 2018

## FMS – PIRATUBA SC

## Agosto / 2018

**PREFEITURA DE PIRATUBA**

**DECLARAÇÃO**

André Brückmann, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 022.332.189-30 Diretor administrativo da Beneficência Camiliana do Sul – Hospital São Francisco:

**DECLARA**

Em conformidade com o inciso IX do Art. 44 da Resolução nº TC-16/94, que os recursos no montante de R\$ 2.375,77 (Dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos) recebidos no dia 26 de setembro de 2018, **foram rigorosamente aplicados aos fins concedidos**, constantes no Termo de colaboração 001/2018.

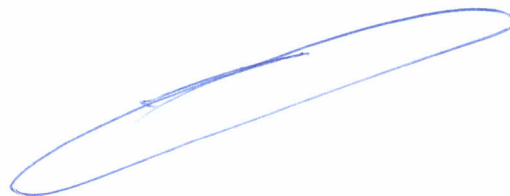
E por ser esta a expressão da verdade, assina a presente.

Concórdia SC, 29 de outubro de 2018.



André Brückmann  
Diretor Administrativo

*André Brückmann*  
Diretor Financeiro  
CPF 022.332.189-30



Exmo. Sr.,  
Vanderlei Weber  
Secretário de Saúde  
Piratuba – SC

Concórdia SC, 29 de outubro de 2018.

Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, estamos remetendo a Vossa Excelência, a prestação de contas do repasse efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde, a esta entidade, no valor de R\$ 2.375,77 (Dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos) do mes de agosto de 2018.


Atenciosamente



André Brückmann

Diretor Administrativo

**André Brückmann**  
Diretor Financeiro  
CPF 022.332.189-30



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRATUBA

ANEXO FMS 01

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

Adiantamentos ( ) Subvenção Social / Auxílio ( )

UNIDADE CEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ORDENADOR DE DESPESAS: VANDERLEI WEBER  
ENTIDADE BENEFICIADA: BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO FRANCISCO  
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, 915  
RESPONSÁVEL: ANDRÉ BRÜCKMANN  
NOTA DE EMPENHO Nº 150/2018 DATA 29 / 01 / 2018 VALOR R\$ 28.509,24  
ORDEM DE PAGAMENTO 2367/2018 DATA 26 / 09 / 2018 VALOR R\$ 2.375,77  
HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:

O presente convênio tem por objetivo o estabelecimento de programa de cooperação financeira entre o Fundo Municipal de Saúde e a conveniente, para atendimento de saúde emergencial à população do município de Piratuba, através de escala de sobreaviso nas especialidades previstas na Cláusula Primeira.

DOCUMENTOS		HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
Nº NF	DATA NF	Empresa	R\$	R\$
		Parcela 8ª		2.375,77
2059	19/10/2019	Reumato Clínica	3.777,00	
		Recursos próprios		1.401,23
<b>TOTAL</b>			<b>3.777,00</b>	<b>3.777,00</b>

Concordia, 29/10/2018

André Brückmann  
Diretor Administrativo

**André Brückmann**  
Diretor Financeiro  
CPF 022.332.189-30

Lenir Sirlei Reichert Hainemann  
Supervisor Adm. De Pessoal

**LENIR S.R. HAINEMAN**  
Supervisor Administrativo de Pessoal  
CPF: 170.780.049-49